



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EXTRA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 033/2022 – CECPODNR – AUDIÊNCIA DE REESCOLHA

(Concurso Notarial e de Registros – 2015)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GIOVANNI CONTI, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o certame regulado pelo Edital nº 001/2015 – CECPODNR

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:

I. Ficam convocados os candidatos relacionados no ANEXO I para a audiência pública de reescolha de serventias originalmente ofertadas no certame inaugurado pelo Edital nº 001/2015 – CECPODNR, que será realizada no dia **01 de dezembro de 2022, às 14h**, no **Auditório do Foro Central II**, térreo, localizado na Rua Manoelito de Ornelas, nº 50, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

II. A audiência será regida pelas seguintes normas:

1. Serão convocados todos os candidatos habilitados no certame que tenham comparecido ou enviado mandatário na audiência de escolha e que, em razão de sua classificação, não tiveram oportunidade de optar por alguma das serventias que permaneceram vagas, inclusive os que compareceram à solenidade e declinaram ao direito de escolha, assim como aqueles que, embora tenham escolhido alguma serventia, não tomaram posse ou não entraram em exercício, além dos que posteriormente renunciaram, nos termos das decisões proferidas nos PCAs nº 0033927-66.2021.2.00.0000 e nº 0007919-62.2020.2.00.0000.

1.1 O candidato deverá comparecer pessoalmente à audiência ou ser representado por mandatário munido, obrigatoriamente, de instrumento público de procuração com poderes específicos para o exercício do direito de escolha, renúncia e/ou desistência, ou instrumento particular, com firma reconhecida, com os mesmos poderes.

1.2 Somente o candidato ou seu procurador constituído nos termos do item anterior terá acesso à audiência e ao recinto, não sendo, portanto, em função do número de habilitados para a reescolha, e da capacidade do recinto, permitida a entrada de acompanhantes.

1.3 O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local com antecedência mínima de uma (1) hora em relação ao início da audiência, portando documento de identificação e o instrumento de procuração, se for o caso, para que se proceda à respectiva identificação e assinatura da lista de presença.

1.4 O ingresso dos candidatos será encerrado às 13h, quando serão fechadas as portas de acesso ao Auditório, sendo vedada a entrada de qualquer candidato ou procurador a partir desse horário.

1.5 O não comparecimento do candidato habilitado ou de seu procurador será considerado desistência do direito de reescolha, não se admitindo pedido que importe em adiamento de opção.

2. O candidato ou seu procurador, terá o prazo improrrogável de dois (2) minutos cronometrados para a manifestação de sua opção, devendo para tanto declarar a serventia eventualmente renunciada e a nova serventia escolhida.

2.1 O encerramento do tempo sem a manifestação do candidato ou seu procurador será considerado como renúncia ao direito de reescolha.

2.2 A reescolha da serventia manifestada na audiência terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta ou de qualquer modificação, assim como a renúncia eventualmente declarada.

2.3 É vedada ao candidato ou seu procurador a formulação de questionamentos durante o tempo destinado a proceder à escolha de serventia.

3. A reescolha das serventias será efetuada na seguinte ordem, a partir da respectiva classificação dos candidatos habilitados:

3.1 Vagas gerais, previstas na modalidade de ingresso por remoção, incluídas as vagas destinadas a Pessoa com Deficiência nesta modalidade, por não haver candidatos nessa condição;

3.2 Vagas gerais, previstas na modalidade de ingresso por provimento, incluídas as vagas remanescentes na modalidade de ingresso por remoção (subitem 3.1);

3.3 Vagas abertas na modalidade de ingresso por remoção, pela escolha de candidato que já tenha efetuado a respectiva escolha e, por estar aprovado também na modalidade de ingresso por provimento, tendo efetuado nova escolha nesta modalidade (provimento), declina da escolha anterior;

3.4 Não haverá reescolha em relação às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência, na modalidade de ingresso por provimento, por não ter havido frustração de delegação ou renúncia a serventia escolhida nesta condição.

4. No caso de reescolha realizada por candidato que esteja em exercício de delegação em decorrência deste certame, a nova escolha será irretratável, implicará renúncia igualmente irretratável da delegação atual e a serventia renunciada será imediatamente ofertada aos candidatos de classificação subsequente que estiverem presentes.

4.1 O candidato aprovado em ambas as modalidades, ingresso por provimento e ingresso por remoção, fará inicialmente sua escolha na modalidade de ingresso por remoção (subitem 3.1), podendo renunciar a esta escolha e optar por serventia disponibilizada para ingresso por provimento (subitem 3.3). A nova escolha será irretratável. A serventia anteriormente escolhida na modalidade de ingresso por remoção, novamente vaga, será ofertada nesta mesma audiência (subitem 3.4) aos candidatos subsequentes de ingresso por remoção, respeitada a respectiva ordem de classificação.

4.2 O candidato que fizer reescolha de vaga em razão de sua classificação para vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (subitem 3.2), restará automaticamente eliminado da reescolha e classificação para vagas gerais (subitem 3.3)

4.3 O candidato que fizer reescolha de vaga em razão de sua classificação para vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (subitem 3.2), restará automaticamente eliminado da reescolha e classificação para vagas gerais (subitem 3.3), nos termos do item 16.3.4, do Edital de Abertura nº 001/2015 - CECPODNR.

5. Os candidatos somente poderão optar por serventias que, em razão de terem sido escolhidas por candidatos melhor classificados, não lhe foram ofertadas na audiência de escolha.

6. As vagas revertidas para modalidade diversa daquela prevista inicialmente (provimento ou remoção) não alteram a sua natureza originária, tampouco modificam o critério de oferta das demais serventias.

7. O candidato ou seu mandatário deverá consultar, antecipadamente, a relação das serventias constantes no ANEXO II, uma vez que não será concedido tempo extra para a referida consulta durante a audiência pública.

8. Registrada a escolha/reescolha, o candidato ou seu procurador assinará o respectivo termo, que é irrevogável e irretratável.

9. As serventias renunciadas em data posterior a esta audiência de reescolha serão ofertadas em novo concurso.

III. A escolha de serventia vaga sub iudice ou que esteja em processo de desdobro/desanexação será por conta e risco do candidato, não gerando direito subjetivo à outorga de delegação notarial ou de registro, nem indenização caso a decisão judicial não confirme sua vacância. As referências a este respeito, constantes nos anexos deste edital, possuem caráter meramente informativo, com o intuito de auxiliar os candidatos, não vinculando a Administração.

IV. Os candidatos que fizerem opção de escolha por ocasião desta audiência pública, que não estejam no exercício de delegação no Estado do Rio Grande do Sul, serão submetidos a exames de saúde pelo Departamento Médico Judiciário do Tribunal de Justiça, na forma do Edital de Abertura nº 001/2015 - CECPODNR.

V. Encerrada esta audiência pública, os documentos pertinentes serão encaminhados à Excelentíssima Presidente do Tribunal de Justiça, a quem caberá expedir os atos de outorga de delegação.

VI. Será realizada apenas uma audiência de reescolha para este certame e as serventias que eventualmente não forem providas serão ofertadas em concurso futuro.

Porto Alegre (RS), 18 de novembro de 2022.

**Desembargador Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça e
Presidente da Comissão de Concurso.**

ANEXO I

CONCURSO NOTARIAL E REGISTRAL EDITAL N. 001/2015 – CECPODNR

CANDIDATOS HABILITADOS – PROVIMENTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
15º	ANDREA PALMEIRO BRASIL	600555-9
16º	FRANCISCO DALLA VALLE VON KOSSEL	600235-2
17º	FÁBIA SOUSA PRESSER	602320-7
18º	HELEINE PEREIRA	600522-9
19º	DAVID DENNER DE LIMA BRAGA	602005-5
20º	ROGÉRIO FERNANDO PIRES DA SILVA FILHO	600734-4
21º	FILIFE CARVALHO PEREIRA	603089-6
22º	RAFAEL FRITZEN	601687-0
23º	BIANCA FRANCINI DULLIUS	601612-6
24º	NUBIA MARA PEREIRA BARBOSA	600812-5
25º	TAIS MIRELA SAUER	600439-6
26º	AMANDA VON EYE DE PEREIRA	601628-1
27º	MAURECI MARCELO VELTER JUNIOR	600598-6
28º	GABRIELA ALMEIDA MARCON	600190-8
29º	PAULO ALOISIO WEBER	602135-7
30º	MILENA MUNERO PREDEBON	601444-1
31º	HERON VARGAS DA COSTA	600987-0
32º	GABRIELE LOPES DE MELLO	600487-5
33º	RAFAEL FOLADOR	600166-5
34º	JOANA SALGADO BIANCHI VIEIRA	601122-8
35º	RUBENS RAPHAEL TRANIN DE PAULI	601389-3
36º	CÍNTIA POMMERENING	601425-0
37º	JULIANO JUNG	600397-1
38º	MARCOS RAFAEL MARTIN	602678-9
39º	GILBERTO FOSCHIERA	601861-0
40º	KATIUSCIA LUCCA LOTTKE BECK	602000-0
41º	CARINA ZANON CONSALTER	600225-5
42º	BRUNA BAGGIO CROSETTA	602456-7
43º	LIVIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	601569-1
44º	ALEXANDRE TEIXEIRA LUZ	601265-6
45º	PEDRO DI IULIO ILARRI	602319-7
46º	LUCIANO ANDRE LUDOVICO LACERDA	600089-7
47º	CLAUDIA FONSECA TUTIKIAN	600263-7
48º	MARINA MARIA FIORESE PHILIPPI	602431-8
49º	RODRIGO REIS PASTORE	602588-5
50º	MAXIMILIANO VEDDOY CORREA	602508-9
51º	GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA	601896-6
52º	DAIANA FLORES	600396-8
53º	FRANCISCO SECCO GIARETTA	602503-4
54º	LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA DE ARRUDA	602816-3
55º	LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RANGEL	601931-0
56º	MILTON FLÁVIO CORRÊA FILHO	601727-9
57º	GUILHERME AUGUSTO FACCENDA	600434-1
59º	CICERO ANTONIO SEGATTO MAZZUTTI	600566-9
60º	CARINA GOULART DA SILVA	600405-3
62º	LAURA REGINA ECHEVERRIA DA SILVA	602169-0
63º	MARCO ANDRÉ SIMM DE FAVERI	601650-8
64º	LUÍS ROGER VIEIRA AZZOLIN	600010-1

65º	GILVANE BERLESI SORIA	601805-0
66º	LETÍCIA DOS SANTOS HARLACHER	601677-3
67º	MATHEUS PETROVICH VIDAL	601860-7
68º	RAFAELA WILDNER DE MEDEIROS	600158-4
69º	FÁBIO CARLOS	602518-6
71º	MARCELO TWORKOWSKI	600717-9
73º	FERNANDO PAULETTO	602084-8
74º	JULIANO BREITENBACH	601893-7
75º	CLAUDIA ROSA DE MEDEIROS	600250-1
76º	JOSIANE RUBIN FACCO	601248-1
77º	LUCIANE MARIA DA SILVA	602197-5
78º	NAJLA APARECIDA ASSAD DE MORAIS	602163-2
79º	LARA GUIMARÃES TREIN	602352-4
81º	ALINE DE ALMEIDA	601424-7
82º	LEONARDO PERETTI GIONGO	601607-4
83º	DAVID GUILHERME BRITO CORREIA	602718-8
85º	MYRTIS PENHA CORRÊA	601726-6
86º	GIOVANO SCHAFFER	601763-5
88º	ROGER GIARETTA STEFANELLO	600938-8
89º	FÁBIO SOUZA BITTENCOURT	600950-8
90º	FERNANDA GRACIELA BERGEL MELCHIORS	603112-7
91º	MARCELO LESSA DA SILVA	601071-9
92º	ALEXSANDRO APARECIDO FEITOSA DE REZENDE	602435-0
93º	ADRIANA KALINOSKI CASTILHOS	601031-1
94º	LEANDRO GIRARDI	600002-0
95º	SUELEN SILVA DE OLIVEIRA	600100-5
99º	ANTÔNIO LUÍS CARBONARI	601133-8
101º	ALAN JECE BALTAZAR	600136-4
102º	GABRIEL CUNHA PAGLIARIN SILVA	601222-9
104º	PAULA FABIÓLA CIGANA	600841-3
105º	OTÁVIO HULVERSCHEIDT CARVALHO	601040-5
106º	LUCAS FREIER CERON	600032-1
108º	ANDREA TRACHTENBERG CAMPOS	600763-2
109º	GUSTAVO DE REFORÉDO PUGSLEY	601818-6
110º	RICARDO LEVI JALES DE BRITO	600640-8
111º	MARCELA PASUCH	600456-1
113º	CESAR LUIS SPRANDE	602454-1
115º	JOHANNES MIRANDA MEIRA	600473-6
117º	JÚLIA SCHROEDER BALD	600346-3
118º	THIAGO MACIEL DE PAIVA COSTA	600055-4
119º	CHRISTINE MONTEIRO AUGUSTO SOUZA	601738-9
121º	LUZINETE MARCIANA DA CRUZ	601400-1
122º	AUGUSTO MARKS	601591-8
123º	LUCAS BORGES BUBOLS	600146-1
125º	RODRIGO DUZSINSKI	601367-3
127º	ANDRÉ PRUDENTE EDDINE	600140-3
128º	MAURICIO VANNONI PEREIRA	601713-0
129º	YASMINE COELHO KUNRATH	600335-3
130º	MINÉIA VIANNA	600039-2
131º	SAMARA RAMPINELLI MACHADO	601675-7
132º	RAFAEL AUGUSTO DONADEL	602069-9
133º	MILENA GUERREIRO	601837-7
134º	CARLOS EDUARDO SOARES VAZ	600101-8
136º	CLAUDIA RENATA ROHDE FISCH	601909-3

137º	MARIA DOLORES OLIVA DA FONSÊCA NETA	601453-5
138º	FERNANDA BOSSA TEIXEIRA	601962-4
139º	LEONARDO GOMES PEREIRA	601616-8
140º	RICHARD ALEXANDRE BAUER DE OLIVEIRA	601322-0
141º	LUCAS PALHANO DE ALBUQUERQUE	602621-3
142º	NATÁLIA GRANJA MACHADO	601551-0
143º	EDUARDO KURTZ LORENZONI	600086-8
145º	PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO	602083-5
147º	SARA MORAIS DE OLIVEIRA	602215-4
148º	ROSILMAR TARGINO TREDE	601685-4
149º	CAMILA CANDIDO EMERIM	600733-1
152º	ALEX EDMUNDO ASSMANN	600059-6
153º	DOMINGOS GUSTAVO XAVIER DE ALBUQUERQUE	601511-2
154º	DAVI EZON NUNES DOS SANTOS FERRAZ	601753-8
155º	PEDRO ANTONIO CROCETTA	601084-5
156º	CRISTINA GRACIA DE BARRETO RONDON	602145-4
159º	LEONARDO CAMPOS ALMADA	602657-2
162º	EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ	601754-1
163º	ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE	600845-5
165º	WASCHINGTON CÍCERO FERNANDES FALCÃO	600310-4
166º	DIANA FABRIS POSSAMAI	601407-2
169º	CÍCERO OLIVEIRA LECZINIESKI	601038-2
170º	JOSÉ LEONARDO CANUT FILHO	602778-0
172º	JESSICA ALFLEN	600892-1
173º	GUSTAVO ANTONIO DIDOMENICO	600670-9
176º	VICTOR FRÓIS RODRIGUES	600961-8
177º	FRANCESCA SOARES COSTA	602935-5
178º	ROGER BRODT MARTINS	602025-9
179º	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	600077-4
180º	EDUARDO MARTINS MATSUNAGA	602404-6
181º	PATRICIA APARECIDA RHODEN	600565-6
183º	SIMONE REZENDE DA ROSA	601819-9
184º	CAMILA LUIZA ZINGLER POLO	600830-3
185º	FABRICIO DIAS EIFLER	601594-7
188º	GUILHERME GAVA VERZONI	602212-5
190º	JORGE KHALIL DE FREITAS OBEID	602705-2
191º	VITORIA DAL-RI PAGANI	600412-1
192º	LUCILA CASTANHO	601711-4
193º	LUANA JUNG	601683-8
194º	ALLAN TEODORO PATTO	600338-2
195º	VÂNIA CRISTINA STRELOW MILANO	601119-2
196º	RUI ROLLA ESPINDOLA	600611-0
197º	EDUARDO DA SILVA ZACHIA ALAN	600248-8
198º	OSWALDO SHUSSAKU ISOBE	600579-5
201º	MARCIELLY ROSA NUNES	601437-3
203º	EDUARDO LUCCHESI MARIANO DA ROCHA	600526-1
204º	MARCELO MARQUES FACCIN	602458-3
205º	EULÁLIA SOUZA LAMAS	600145-8
206º	EDUARDO TURRA OLIVEIRA	601902-2
207º	MARCELO PEREIRA VIEIRA	600278-9
208º	CRISTIANO BIELOHOUBECK	601986-0
209º	GABRIELLA SUCOLOTTI GASTMANN	601313-6
210º	ROGERIO MARTINS DE ARAUJO WENCELEWSK	601013-3
211º	MARLISE HEINSCH BOATINI	601908-0

212º	FABIO CAVICHIOLI	601263-0
213º	LUIZA BRAGA WEIZENMANN	602238-7

CANDIDATOS HABILITADOS – REMOÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
32º	DANTON JOSÉ BOATINI	600137-7
34º	DANIELA GARCIA	601590-5
35º	CENI MENEZES GRANICH	602460-6

ANEXO II

CONCURSO NOTARIAL E REGISTRAL EDITAL N. 001/2015 – CECPODNR

SERVENTIAS APTAS PARA A REESCOLHA

Nº DE ORDEM	CNS	OBS	COMARCA/LOCALIDADE	SERVENTIA	CRITÉRIO DE INGRESSO
1	10.209-5		PASSO FUNDO – ERNESTINA	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS (TN, RCPN)	PROVIMENTO – PCD ESCOLHIDA POR PROVIMENTO
6	09.816-0		CARLOS BARBOSA – BARÃO	RCPN E TABELIONATO DE NOTAS	REMOÇÃO ESCOLHIDA POR PROVIMENTO
10	09.942-4	(*) PL 29/2021	IBIRUBÁ	REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAIS	PROVIMENTO
13	09.750-1		GIRUÁ	TABELIONATO DE NOTAS	PROVIMENTO
14	09.808-7		VIAMÃO	RCPN	PROVIMENTO
23	10.213-7		AUGUSTO PESTANA - JÓIA	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD)	PROVIMENTO
24	10.201-2		CASCA - SÃO DOMINGOS DO SUL	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD)	REMOÇÃO ESCOLHIDA POR PROVIMENTO
37	10.200-4		SANTO AUGUSTO - INHACORÁ	SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD)	PROVIMENTO
38	09.799-8		ERECHIM - ITATIBA DO SUL	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS (TN, RCPN)	PROVIMENTO – PCD ESCOLHIDA POR PROVIMENTO
43	10.059-4		SÃO JERÔNIMO - BARÃO DO TRIUNFO	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS (TN, RCPN)	PROVIMENTO
46	10.291-3		HERVAL	TABELIONATO DE NOTAS	PROVIMENTO
47	09.948-1	(*) PL 13/2017	PLANALTO - ALPESTRE	SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD)	PROVIMENTO
50	10.199-8		HORIZONTALINA - DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS (TN, RCPN)	PROVIMENTO

54	09.753-5		TRÊS DE MAIO - INDEPENDÊNCIA	TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS	REMOÇÃO
56	09.974-7		PANAMBI - CONDOR	REGISTROS PÚBLICOS (RCPJ, RCPN, RI, RTD)	PROVIMENTO
60	10.235-0		ANTÔNIO PRADO - NOVA ROMA DO SUL	SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD)	REMOÇÃO
68	10.173-3		SANTA CRUZ DO SUL - PASSO DO SOBRADO	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS (TN,TP,RCPN, RCPJ,RTD)	PROVIMENTO
79	10.093-3		SÃO FRANCISCO DE PAULA – CAMBARÁ DO SUL	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TN, TP, RCPN, RCPJ E RTD)	PROVIMENTO

*Em processo de desanexação do Tabelionato de Protestos dos Registros Públicos (art. 7º caput - Resolução nº 80/CNJ e Lei 8.935/94, arts. 26 e 49).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EXTRA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 069/2022 – CECPODNR – AUDIÊNCIA DE REESCOLHA

(Concurso Notarial e de Registros – 2013)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GIOVANNI CONTI, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o certame regulado pelo Edital nº 001/2013 – CECPODNR

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:

I. Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I para a audiência pública de reescolha de serventias originalmente ofertadas no certame inaugurado pelo Edital nº 001/2013 – CECPODNR, que será realizada no dia **30 de novembro de 2022, às 14h**, no **Auditório do Foro Central II**, térreo, localizado na Rua Manoelito de Ornelas, nº 50, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

II. A audiência será regida pelas seguintes normas:

1. Serão convocados todos os candidatos habilitados no certame que tenham comparecido ou enviado mandatário na audiência de escolha e que, em razão de sua classificação, não tiveram oportunidade de optar por alguma das serventias que permaneceram vagas, inclusive os que compareceram à solenidade e declinaram ao direito de escolha, assim como aqueles que, embora tenham escolhido alguma serventia, não tomaram posse ou não entraram em exercício, além dos que posteriormente renunciaram, nos termos das decisões proferidas nos PCAs nº 0033927-66.2021.2.00.0000 e nº 0007919-62.2020.2.00.0000.

1.1 O candidato deverá comparecer pessoalmente à audiência ou ser representado por mandatário munido, obrigatoriamente, de instrumento público de procuração com poderes específicos para o exercício do direito de escolha, renúncia e/ou desistência, ou instrumento particular, com firma reconhecida, com os mesmos poderes.

1.2 Somente o candidato ou seu procurador constituído nos termos do item anterior terá acesso à audiência e ao recinto, não sendo, portanto, em função do número de habilitados para a reescolha, e da capacidade do recinto, permitida a entrada de acompanhantes.

1.3 O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local com antecedência mínima de uma (1) hora em relação ao início da audiência, portando documento de identificação e o instrumento de procuração, se for o caso, para que se proceda à respectiva identificação e assinatura da lista de presença.

1.4 O ingresso dos candidatos será encerrado às 13h, quando serão fechadas as portas de acesso ao Auditório, sendo vedada a entrada de qualquer candidato ou procurador a partir desse horário.

1.5 O não comparecimento do candidato habilitado ou de seu procurador será considerado desistência do direito de reescolha, não se admitindo pedido que importe em adiamento de opção.

2. O candidato ou seu procurador, terá o prazo improrrogável de dois (2) minutos cronometrados para a manifestação de sua opção, devendo para tanto declarar a serventia eventualmente renunciada e a nova serventia escolhida.

2.1 O encerramento do tempo sem a manifestação do candidato ou seu procurador será considerado como renúncia ao direito de reescolha.

2.2 A reescolha da serventia manifestada na audiência terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta ou de qualquer modificação, assim como a renúncia eventualmente declarada.

2.3 É vedada ao candidato ou seu procurador a formulação de questionamentos durante o tempo destinado a proceder à escolha de serventia.

3. A escolha das serventias será efetuada na seguinte ordem, a partir da respectiva classificação dos candidatos habilitados:

3.1 Vagas gerais, previstas na modalidade de ingresso por remoção, incluídas as vagas destinadas a Pessoa com Deficiência nesta modalidade, por não haver candidatos nessa condição;

3.2 Vagas reservadas a Pessoa com Deficiência, na modalidade de ingresso por provimento;

3.3 Vagas gerais, previstas na modalidade de ingresso por provimento, incluídas as vagas remanescentes destinadas a Pessoa com Deficiência nesta modalidade (subitem 3.2) e as vagas remanescentes na modalidade de ingresso por remoção (subitem 3.1);

3.4 Vagas abertas na modalidade de ingresso por remoção, pela escolha de candidato que já tenha efetuado a respectiva escolha e, por estar aprovado também na modalidade de ingresso por provimento, tendo efetuado nova escolha nesta modalidade (provimento), declina da escolha anterior;

4. No caso de reescolha realizada por candidato que esteja em exercício de delegação em decorrência deste certame, a nova escolha será irretratável, implicará renúncia igualmente irretratável da delegação atual e a serventia renunciada será imediatamente ofertada aos candidatos de classificação subsequente que estiverem presentes.

4.1 Tratando-se de candidato que esteja em exercício de delegação outorgada em decorrência do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2015 - CECPODNR, a nova escolha feita na audiência aqui convocada será irretratável, implicará renúncia igualmente irretratável da delegação atual e a serventia renunciada será ofertada na audiência de reescolha do certame aberto pelo Edital nº 001/2015 - CECPODNR, designada para o dia 01/12/2022.

4.2 O candidato aprovado em ambas as modalidades, ingresso por provimento e ingresso por remoção, fará inicialmente sua escolha na modalidade de ingresso por remoção (subitem 3.1), podendo renunciar a esta escolha e optar por serventia disponibilizada para ingresso por provimento (subitem 3.3). A nova escolha será irretratável. A serventia anteriormente escolhida na modalidade de ingresso por remoção, novamente vaga, será ofertada nesta mesma audiência (subitem 3.4) aos candidatos subsequentes de ingresso por remoção, respeitada a respectiva ordem de classificação.

4.3 O candidato que fizer reescolha de vaga em razão de sua classificação para vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (subitem 3.2), restará automaticamente eliminado da reescolha e classificação para vagas gerais (subitem 3.3).

4.4 O candidato que fizer reescolha de vaga em razão de sua classificação para vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (subitem 3.2), restará automaticamente eliminado da reescolha e classificação para vagas gerais (subitem 3.3), nos termos do item 16.3.4, do Edital de Abertura nº 001/2013 - CECPODNR.

5. Os candidatos somente poderão optar por serventias que, em razão de terem sido escolhidas por candidatos melhor classificados, não lhe foram ofertadas na audiência de escolha.

6. As vagas revertidas para modalidade diversa daquela prevista inicialmente (provimento ou remoção) não alteram a sua natureza originária, tampouco modificam o critério de oferta das demais serventias.

7. O candidato ou seu mandatário deverá consultar, antecipadamente, a relação das serventias constantes no ANEXO II, uma vez que não será concedido tempo extra para a referida consulta durante a audiência pública.

8. Registrada a escolha/reescolha, o candidato ou seu procurador assinará o respectivo termo, que é irrevogável e irretratável.

9. As serventias renunciadas em data posterior a esta audiência de reescolha serão ofertadas em novo concurso.

III. A escolha de serventia vaga sub judice ou que esteja em processo de desdobro/desanexação será por conta e risco do candidato, não gerando direito subjetivo à outorga de delegação notarial ou de registro, nem indenização caso a decisão judicial não confirme sua vacância. As referências a este respeito, constantes nos anexos deste edital, possuem caráter meramente informativo, com o intuito de auxiliar os candidatos, não vinculando a Administração.

IV. Os candidatos que fizerem opção de escolha por ocasião desta audiência pública, que não estejam no exercício de delegação no Estado do Rio Grande do Sul, serão submetidos a exames de saúde pelo Departamento Médico Judiciário do Tribunal de Justiça, na forma do Edital de Abertura nº 001/2013 - CECPODNR.

V. Encerrada esta audiência pública, os documentos pertinentes serão encaminhados à Excelentíssima Presidente do Tribunal de Justiça, a quem caberá expedir os atos de outorga de delegação.

VI. Será realizada apenas uma audiência de reescolha para este certame, e as serventias que eventualmente não forem providas serão ofertadas em concurso futuro.

Porto Alegre (RS), 18 de novembro de 2022.

**Desembargador Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça e
Presidente da Comissão de Concurso.**

ANEXO I

CONCURSO NOTARIAL E REGISTRAL EDITAL N. 001/2013 – CECPODNR

CANDIDATOS HABILITADOS – PROVIMENTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
10	SERGIO AVILA DORIA MARTINS	310746364
11	ALAN LANZARIN	312938202
12	LORRUANE MATUSZEWSKI MACHADO	310728474
13	JEAN JESSE COSTA DE OLIVEIRA	310364556
14	FERNANDO VIRMOND PORTELA GIOVANNETTI	311821615
15	RICARDO LUIZ DE LIMA TRINDADE	310780859
16	CLÁUDIA FONSECA TUTIKIAN	310146122
17	EVERTON JOSÉ HELFER DE BORBA	311873836
18	ALLAN NUNES POUBEL	314199778
19	ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA	311349976
22	RAFAELA DUARTE MENDONÇA	313767744
23	MARTIANE JAQUES LA FLOR	311786808
24	LUCIANA BAYER PELEGRINO DIAS	313232986
25	TATIANA ZERAIK GALARDO AMORIM DUTRA	311626387
27	FERNANDA FERRARINI GOMES DA COSTA	310840437
28	MAURO JOÃO MATTÉ	312659743
29	JOICE BOTH LIESENFELD	312073912
30	MARCELO DE AMORIM SALES	310792102
31	MARCOS ALBERTO PEREIRA SANTOS	311799839
32	EDUARDO GOMES PHILIPPSSEN	314171318
33	ALEXANDRE REZENDE PELLEGRINI	311286200
34	MARISE DORNELLES BREA	310509319
35	THIAGO DE CASTRO BRANDÃO VARGAS	313722757
36	FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI	310489306
37	MARCELO ANTÔNIO GUIMARÃES FLACH	310057659
39	ROSÂNGELA WOHLBERG	311481103
42	GRAZIELLA GUERRA BACELETE	312934615
43	FRANCISCO DALLA VALLE VON KOSSEL	310564309
44	SHEILA RUSCHE JORGE	310590238
46	GERSON TADEU ASTOLFI VIVAN	311238509
47	JULIANO BREITENBACH	313904826
49	FERNANDO PAULETTO	312408107
50	KERRY BARRETO	310540150
51	JÉVERSON LUÍS BOTTEGA	311924732
52	NAJLA A.ASSAD DE MORAIS	313083223
53	FERNANDO CEZAR LOPES CASSIONATO	311546427
54	SANDRA MARIA GADRET	311507374
55	GUSTAVO CHIES CIGNACHI	310724790
56	JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA	311352838
57	PEDRO DI IULIO ILARRI	314905686
58	HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO	311300173
59	FERNANDO MAURO DE SIQUEIRA BORGES	313174827
60	TIAGO SCHERER	311112289
61	SAMUEL MENEZES OLIVEIRA	311219746
63	CLOVIS DIAS DE SOUZA	314332171
65	MAGNO FLORES ALVES	311522369
66	RONAN CARDOSO NAVES NETO	311496500
67	ANGELA CRISTINA MOSER	312983914

68	MIN KYUN KIM	312291797
69	ENEIAS DOS SANTOS COELHO	310696675
71	MARINA MARIA FIORESE PHILIPPI	314161702
72	PATRICIA MACIEL CAMPOS FERREIRA	314711802
73	GUILHERME FERNANDO DE SOUZA	310814152
74	EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO	310439170
75	GERALDO AUGUSTO ARRUDA NETO	311990207
78	EDMUNDO DOS SANTOS NETO	310203493
79	NIVALDO OLIVEIRA FILHO	313170681
82	TALITA SCARIOT FERRENTE	312581203
83	BIANCA RODRIGUES DA SILVEIRA	311020194
84	ROGÉRIO FERNANDO PIRES DA SILVA FILHO	311084759
86	DANIEL KEUNECKE BROCHADO	310238624
87	VERONICA ANGELA RECKZIEGEL	312071262
88	FRANCIS PERONDI FOLLE	310136167
89	ALEXANDRA PASSAIA	310535550
90	GABRIELLA CRISTINA DE LIMA SILVA	316430535
94	CLARICE TOLEDO DE CAMPOS	311858926
96	MAURICIO CARLINI	311938287
99	RAQUEL FABIANE FIOR	316501755
100	ALESSANDRO BORGHETTI	314892687
102	ROSANA DE CASSIA FERREIRA	310794156
103	DAVID GUILHERME BRITO CORREIA	313740573
104	ROBERTA MAGALHÃES GUBERT	314806874
105	FABIANA AURICH	310627463
106	ADRIANA KALINOSKI CASTILHOS	312442416
109	LETICIA LEDUR SCHNEIDER	312409336
110	LUIS HENRIQUE BOLSO	316244573
113	ROSILMAR TARGINO TREDE	310086417
114	ANDRÉ BORGES DE CARVALHO BARROS	310772474
116	LUIZ DIAS MARTINS FILHO	312785865
117	RAFAELA ANITA MORAIS PIMENTEL	314573241
118	LUCIANO TRUNFO	311343843
120	FILIPE FERNANDES DIAS TOMAZONI	313926467
121	PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO	311063305
122	LUCIANA LAVIAGUERRE DA SILVA WEBER	315201133
123	TAÍS MIRELA SAUER	310039665
124	ASSUELMA ARANTES DA SILVA	313218433
125	RAFAEL FRITZEN	312565876
128	ELIUD PROVEDEL MARTINS	314823875
131	ROBERTO CARLOS PARCIANELLO	311281974
132	ANDREA TRACHTENBERG CAMPOS	310982226
133	RAFAEL SUSIN	314132549
135	JONAS SCAIN FARENZENA	313405151
136	ANDERSSON ALAN DALLAGNOL	312063144
137	MARILUCE BARCELLOS BRUM	310734267
139	CAROLINE REGINA ABREU	312883844
140	FLÁVIA NOGUEIRA LAGEMANN	312078186
141	MARCO ANTONIO PEDRAZZI VALENTINI	312232974
143	DARLENE KUKI KEHL	310072830
145	JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN	310129135
147	JAIRO WOLF	310302274
149	ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO	310148594
150	CAROLINA FINGER MARTINEZ MORALES	311751394

151	RAFAEL CHIODELLI SCOPEL	312211792
152	LUÍS AUGUSTO BUSANELLO DOS SANTOS	314118674
153	RODRIGO FUCHSHUBER CALDAS	311196118
154	VANESSA BUENO SAMPAIO	311533121
155	FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI	313380495
158	FABIO SCHMIDT SCHAURICH	310041279
159	ANDRESSA KARINA PFEFFER GALLIO	313161338
162	GUILHERME AUGUSTO FACCENDA	310260148
163	MAURICIO VANNONI PEREIRA	312960271
165	FRANCIÉLE PETRY	312059395
167	PAULO ROBERTO LOPES	310484318
169	ANA LUIZA COUTO DO NASCIMENTO	310266372
170	RICARDO RIGOTTI ALICE	311345144
172	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	310076945
173	PEDRO BORBA LOPES	311211240
174	MARCO ANDRÉ SIMM DE FAVERI	315018746
175	EDUARDO VON MÜHLEN	311362865
177	MOISÉS CORRÊA BATISTA	311889689
178	GILBERTO FOSCHIERA	312028213
180	JONATAS ROLLA ESPINDOLA	310566684
181	EDSON BERTOGLIO RODRIGUES	313452328
183	GILVANE BERLESI SORIA	312091997
184	FABRICIO PUCCI BARJA	313393879
186	CLAUDIO GEOVANE BECKER	313954517
187	JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	311008699
189	CÁSSIO ANTONIO BUTIGNOL MARIANI	310056888
190	WILSON QUEIROZ BRASIL FILHO	310099761
191	CÍNTIA POMMERENING	312844804
193	MARCOS RAFAEL MARTIN	310442297
194	FERNANDA BOSSA TEIXEIRA	310913667
195	SHEILA RHEINHEIMER	313295375
196	CHARLES WILLIAN BENDLIN	311035749
197	MACIEL FERRARI	314028624
200	DANIEL FALCÃO GUIMARÃES	313104261
201	EDUARDO DA SILVA ZACHIA ALAN	310129607
202	FÁBIO CARLOS	313876631
203	JÚLIA SCHROEDER BALD	311359563
205	DIOGO OLIVEIRA CANUTO	312002482
206	MATHEUS SILVA DE FREITAS	311948107
207	MILENA MUNERO PREDEBON	316183173
209	TEREZINHA LIMA MENEZES MEDEIROS	314352692
211	FLÁVIA SUDATI MACHADO	313819400
213	CARLOS EDUARDO SOARES VAZ	310054613
214	HERVISON BARBOSA SOARES	313448177
216	LETICIA REGINATTO COELHO	314323347
217	DANIEL HENNEMANN	313268310
218	SÉRGIO MERSSERSCHMIDT	314302607
221	VALTER LUÍS CERVO	311936344
222	CAMILA CANDIDO EMERIM	311116648
223	ANTÔNIO MARQUES DA SILVA	316476760
224	GERSON VANDERLEI GERLACH DOS SANTOS	310033110
225	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA JU	311470853
226	FLÁVIA BERNARDES DE OLIVEIRA	310580283
227	CLÓVIS ALBERTO LIMBERGER HAHN	314027601

228	KELLY FAGUNDES DE FARIA	310306741
229	CLÓVIS TENÓRIO CAVALCANTI NETO	311911269
231	VICENTE ZANCAN FRANTZ	315245612
232	RODRIGO MORAES DO AMARAL	311254558
233	ANNA CHRISTINA ZENKNER	315469845
234	HENRIQUE FABBRIN ALVAREZ	316473689
238	EDERSON ROBERTO LAGO	314247823
241	PAULO CAMPOS CHAVES	310777272
243	LUÍS RAMON ALVARES	312127410
244	PAULA FABIOLA CIGANA	312919156
245	JOSUÉ HALBERSTADT LEAL	310336147
247	ROSSANA CHASSOT LOPES	311575641
250	DANIELLE SANZO BRODT	310607808
251	VINÍCIUS MACIEL STEDELE	313050411
254	WESLEY FIGUEIREDO MENDES	310022996
255	SOLANGE GUTERRES BEHEREGARAY	312968720
257	ÉRIKO RODRIGUES VELOSO	313206845
259	RENATO FONSECA MARINHO	310933772
260	LAERSON SILVEIRA E SILVA	312348739
261	FLÁVIA PETUCO	310990152
262	ALAN JECE BALTAZAR	311685971
264	ANDRÉ LUIZ GUELLA	313859764
266	UBIRATÃ CARLOS PIRES	314353882
268	FABRÍCIO DIAS EIFLER	314684777
269	KAMILA STEPHANE MOTA GONÇALVES	313947140
270	KEILA FERNANDA LONGEN	315588613
272	PRISCILLA CAMARGO ROZEGUINI	312977288
274	WASCHINGTON CÍCERO FERNANDES FALCÃO	311537361
276	LUIZA BRAGA WEIZENMANN	311443404
278	DANILO EDUARDO GONÇALVES DE FREITAS	313054888
281	MATEUS DE CARVALHO NEVES DA FONTOURA	315192893
284	JOSE CARLOS GUIZOLFI ESPIG	313094927
285	BARBARA MENDONCA DE LIMA	310057186
286	PAULO MARCIO GUERRA BACELETE	310369921
287	RENATO GONÇALVES	314084796
288	ZULMIRA TERESINHA TERRES	314620717
289	SIMONE REZENDE DA ROSA	310551484
290	ALDO LUIZ GUELLA JUNIOR	315276134
291	RAFAEL MENNA BARRETO VON GEHLEN	310576115
292	MANUELA SOBRAL MARTINS E ROCHA	313036170
293	MATHEUS FERNANDO SCHINDLER	311273593
294	MARCELO TEZZARI GEYER	310081190
295	MARCUS VINICIUS POTENGY DE MELLO	313535757
296	RICARDO JUNGES	311922878
297	FLAVIA GUIOTI	310443452
298	EDUARDO KURTZ LORENZONI	310189705
301	RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA	316025148
304	MARCELA VALADARES GONTIJO ANDREATA	314572504
305	AMANDA VON EYE DE PEREIRA	310262311
308	DANIELA BELING PINHEIRO	313032126
309	LUCIANA GARBELINI HORTA	315635470
311	KARINA VIEGAS BRUNIALTI	313011166
312	MARCELO QUEVEDO DO AMARAL	314155552
316	GIOVANO SCHAFFER	313054145

318	CLAUDIA ROSA DE MEDEIROS	310723540
319	VANESSA BRODT MARTINS	311190225
320	JUSSARA DE SA	310142366
321	MONALIZE REUS SERAFIM	315290436
322	DÉBORA DUARTE SACCHETTO	310154100
323	SHEILA LUFT MARTINS	312509940
330	LEONARDO LUIZ CINTRA VIVEIRO	314159444
332	CRISTINA GRACIA DE BARRETO	312591624
334	FRANCISCO SECCO GIARETTA	315887663
335	CLEIDE DOS SANTOS ROCHO	313945159
337	ADRIANO SERAFINI	311806521
340	ERIK ESSWEIN MULLER	311320675
345	CARLOS ANTONIO POMAGERSKI JUNIOR	311076270
346	JULIANA WEGENER	312117836
347	BÊNITES THOMAS	311336695
348	DARLENE ELENA HAAS	312840522
351	LUCIANO ANDRÉ LUDOVICO LACERDA	313234478
354	PAULO ODONE FORTES BUENO	312554504
356	RENATO OLIVEIRA MARSOL	312936438
357	DANIEL SACCOL COMASSETTO	312339503
358	EUGÊNIA AMÁBILIS GREGORIUS	314400304
360	FRANCISCO PAULA DOS SANTOS	314046674
361	MANUEL SOUZA VIEIRA	312351796
363	MYRTIS PENHA CORRÊA	310824290
364	PEDRO RAMIRO PUGEN MACHADO	311314261
365	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	313482311
366	AMANDA ASSMANN SPERB DREBEL	310906863
369	LARISSA FRANCA DE ALMEIDA	315674893
371	ABEL CAIM DE MORAES	313733162
372	MARCOS RAMOS VIANNA	314361481
373	TONI BAZARELLI BORGES	312563469
376	DENIS GUSTAVO GITRONE	314401194
378	LIVIA LIPPI SILVA DE ALMEIDA	313159482
380	JORGE DA CUNHA OCAMPO MORÉ NETO	314557767
381	VELASCO BALEN	315866655
384	CAMILA LUIZA ZINGLER POLO	310138203
385	MARIA CLAUDIA FERREIRA REZENDE	316486171
387	ANDRÉA PAIM CAVALCANTI VERDI	311886508
388	PAULA CRISTINA GRAZZIOTIN TORRES	310810206
389	GABRIEL LOUREIRO DA ROCHA	314149218
392	ROSSANA LEMOS FONTOURA SEVERO	313870244
395	GIOVANE ARAÚJO BRANDÃO	313934402
396	MARCELO TWORKOWSKI	310897462
397	JULIANA ALMEIDA BETTIO	320115302
399	FÁBIO GARCIA MANHAS	311772700
400	MARIA ANGELA SIMÕES SEMEGHINI	311307213
402	TATIANE KEUNECKE BROCHADO	311442618
405	FILIPE COUTINHO MELCO	311820728
409	ALISSON SANTOS DE FIGUEIREDO	311543226
410	GUSTAVO ANTONIO DIDOMENICO	310507435
411	KENIA VASCONCELLOS DA SILVA	312294897
412	VALÉRIA BETIOLO	311914780
413	CLARICE RIBEIRO BARBOSA	311644897
414	AUGUSTO MARKS	310194845

415	MÁRCIO TROMBINI CALDAS	312633846
417	GUSTAVO DE BRITO LIMA	312202621

CANDIDATOS HABILITADOS – REMOÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
4	LIANI LEONHARDT	312696732
5	GERSON TADEU ASTOLFI VIVAN	311239978
6	JÉVERSON LUÍS BOTTEGA	311929894
7	SANDRA MARIA GADRET	311513502
8	JENIFER CASTELLAN DE OLIVEIRA	311356121
9	PAULO ALOÍSIO WEBER	312999460
10	ROGÉRIO FERNANDO PIRES DA SILVA FILHO	311087130
11	ALEXANDRA PASSAIA	310538220
12	ALESSANDRO BORGHETTI	314896499
13	LEO WIRTH	313567582
14	CARLOS AUGUSTO BECKER	311062391
15	ADRIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	312166607
16	NATALI CASARIN GUIMARÃES	313316979
17	ANTÔNIO LUÍS CARBONARI	310429150
18	LUÍS AUGUSTO BUSANELLO DOS SANTOS	314129847
19	LEONARDO ANTONIO MENEGOLLA	313609595
20	GILMAR ANTÔNIO SEGER	310919439
21	HONORIO LUIZ ALVES	316027436
22	MOISÉS CORRÊA BATISTA	312001303
23	CÁSSIO ANTONIO BUTIGNOL MARIANI	310063883
24	JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	311005172
25	MÍRIAN TRAUDI HERINGER	311528789
26	ALFREDO MARIA LAZZAROTTTO	312109357
27	LILIAN GEWEHR	311805997
28	SÉRGIO MERSSERSCHMIDT	314304940
29	VALTER LUÍS CERVO	311939203
30	DANIELA BELLAVER	310227989
31	CLÓVIS ALBERTO LIMBERGER HAHN	314033385
33	DANIELLE SANZO BRODT	310611944
34	SUZANA VALLE SALGADO	312858115
35	SÍLVIA REGINA DE ASSUMPCÃO CARBONARI	310979255
36	LAERSON SILVEIRA E SILVA	312350713
37	FÁTIMA FORTUNA AGUILERA AMANTÉA	310022379
40	CARLOS ANDRÉ BUSANELLO DOS SANTOS	313350247
42	CAROLINA CRUZ BERGAMASCHI	313364384
43	JOSE CARLOS GUIZOLFI EPIG	313095219
44	CLAUDETE PAGEL	310042966
45	SIMONE REZENDE DA ROSA	310561797
46	HERON VARGAS DA COSTA	315149823
47	SIDNEI HOFER BIRMANN	311182366
48	SHEILA LUFT MARTINS (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	312506570
49	JOANA D ARC DE MORAES MALHEIROS	311942187
50	PAULO ROBERTO HANEL	311507836
52	ADRIANO SERAFINI	311807883
53	NEWTON CLÁUDIO CHERON	312888180
54	ERIK ESSWEIN MULLERHERON	311325511
55	TATIANE SANDER	313913161

56	BÊNITES THOMAS	311338828
57	AUGUSTO LERMEN KINDEL	310754795
58	EVANDRO LOPES CHAVES	312320905
59	AMADEU EWALD DA SILVA	311657519
60	DENIZE ALBAN SCHEIBLER	311576983
61	EDSON ALMEIDA DE MENEZES	314174417
62	KELEN CANDIDO EMERIM	311866952
63	CENI MENEZES GRANICH	312450478
64	SALETE FARESIN	315733809
65	DANTON JOSÉ BOATINI	314586153
66	FÁBIO OLIVEIRA DE SOUZA	314215803
67	VELASCO BALEN	313441882
68	ROGÉRIO BROCHADO	310242322
69	PAULA DA SILVEIRA DELVALHAS	311118172
70	VILMA VIANA ARRAIS	314189663
71	JANICE MARIA WERMANN	314183123
72	GISLENE BERLESI MARCHON	313121736
73	ALBERI FAGUNDES	311641655
74	JANE CAROLINA DA ROSA DANTAS	310220454
75	LÚCIO MARINO GARCIA PACHECO	311574878
76	ELIESER GETER GERLACH DOS SANTOS	313336769
77	MAURO LUIZ DE LIMA	313812116
78	ELIANA BEATRIZ DIEL PIAS	311221784
81	VALDECIR RODRIGUES VIEIRA	314767438
83	GERALDO FERNANDO MANICA	314200182
84	CAROLINE MIRANDOLLI	313154255
85	CÁSSIA SMANIOTTO DAL MOLIN	314919268
86	CRISTINI LUCENA HETWER	312147108

CANDIDATOS HABILITADOS – PROVIMENTO PcD

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
14	JUSSARA DE SA	310142366
15	PAULO ODONE FORTE BUENO	312554504
16	JORGE DA CUNHA OCAMPO MORÉ NETO	314557767
17	GIOVANE ARAÚJO BRANDÃO	313934402

ANEXO II

CONCURSO NOTARIAL E REGISTRAL EDITAL N. 001/2013 – CECPODNR

SERVENTIAS APTAS PARA A REESCOLHA

Nº DE ORDEM	CNS	OBS	COMARCA/LOCALIDADE	SERVENTIA	CRITÉRIO DE INGRESSO
1	10.057-8		NOVA PRATA - ANDRÉ DA ROCHA	SERV. NOT. E DE REGISTRO	PROVIMENTO
5	10.328-3		NÃO-ME-TOQUE – VICTOR GRAEFF	TABELIONATO DE NOTAS	PROVIMENTO
9	10.049-5		CERRO LARGO - SÃO PEDRO DO BUTIA	SERV. NOT. E DE REGISTRO	REMOÇÃO ESCOLHIDA POR PROVIMENTO
10	10.077-6		TORRES - MORRINHOS DO SUL	SERV. NOT. E DE REGISTRO	PROVIMENTO
20	09.965-5		ALEGRETE	2º TABELIONATO DE NOTAS	PROVIMENTO
21	09.731-1	PcD REMOÇÃO – sem candidatos (*) PL 261/2021	ARVOREZINHA - ILÓPOLIS	SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS	REMOÇÃO GERAL
22	09.887-1	(*) PL 238/2020	SANTANA DO LIVRAMENTO	SERVIÇO DO RCPN E ESPECIAIS (RCPN, RTD, RCPJ) PL desanexa TP do RCPN e Especiais	PROVIMENTO
26	09.989-5		SANTIAGO	RCPN E ESPECIAIS	PROVIMENTO
28	10.195-6		ERECHIM – SEVERIANO DE ALMEIDA	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	PROVIMENTO
29	10.382-0		GETÚLIO VARGAS - ESTAÇÃO	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	PROVIMENTO
34	09.773-3		CACHOEIRA DO SUL	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	PROVIMENTO
38	09.979-6		SÃO VICENTE DO SUL - MATA	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	PROVIMENTO
45	10.221-0		MOSTARDAS - TAVARES	SERV. NOT. E DE REGISTROS	REMOÇÃO ESCOLHIDA POR PROVIMENTO
49	10.131-1		PELOTAS – MORRO	SERV. NOT. E DE REGISTRO	PROVIMENTO

			REDONDO		
58	NI	(**)	RONDA ALTA – TRÊS PALMEIRAS	SERVIÇO DE REGISTROS	PROVIMENTO
61	09.783-2	(****) Lei 14.851/2016	CERRO LARGO – ROQUE GONZALES	REGISTROS PÚBLICOS (RI, RCPN, RTD e RCPJ) TP desanexado do RP e anexado ao TN da mesma circunscrição	PROVIMENTO - PCD
66	10.368-9	(****) Lei nº 12.844/2007	PINHEIRO MACHADO	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	REMOÇÃO
69	10.300-2		ERECHIM – CAMPINAS DO SUL	TABELIONATO DE NOTAS	REMOÇÃO – ESCOLHIDA POR PROVIMENTO
71	13.078-1		TRÊS COROAS	REGISTROS PÚBLICOS - RCPN, RCPJ e RTD, RI	PROVIMENTO
78	09.946-5		SÃO GABRIEL	TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTROS ESPECIAIS	REMOÇÃO
84	09.972-1		PASSO FUNDO	2º TABELIONATO DE NOTAS	REMOÇÃO
85	10.096-6	(***)	CANGUÇU - IGUATEMI	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	PROVIMENTO
87	10.375-4		SÃO SEBASTIÃO DO CAI	TABELIONATO DE NOTAS e de PROTESTO DE TITULOS	REMOÇÃO
94	09.997-8		FAXINAL DO SOTURNO	REGISTRO IMÓVEIS, RTD, RCPJ E TAB. PROTESTOS	PROVIMENTO
101	14.800-7		VERANÓPOLIS	SERVIÇO DE RCPJ, RTD E TABELIONATO DE PROTESTOS	PROVIMENTO
104	14.923-7		IVOTI	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS	PROVIMENTO
106	NI	(****) Lei 13.313/2009	NOVA HARTZ - SAPIRANGA	SERVIÇOS NOTARIAIS – TN e TP	PROVIMENTO
114	10.260-8		CAMPO NOVO	TABELIONATO DE NOTAS	REMOÇÃO
116	10.355-6		TENENTE PORTELA	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	PROVIMENTO
118	09.878-0		PORTO ALEGRE	8º TABELIONATO DE NOTAS	PROVIMENT

					O
120	10.262-4		VACARIA - ESMERALDA	TABELIONATO DE NOTAS	REMOÇÃO – ESCOLHIDA POR PROVIMENTO
121	10.407-5		PELOTAS	3º TABELIONATO DE NOTAS	PROVIMENTO
126	10.083-4		SANTA CRUZ DO SUL – SINIMBU	SNR	REMOÇÃO
128	09.701-4		CARAZINHO	2º TABELIONATO DE NOTAS	PROVIMENTO
140	09.686-7		SÃO BORJA	2º TABELIONATO DE NOTAS	PROVIMENTO
144	10.359-8 15.841-0 ou 15.842-8	(*****) Lei 14.888/2016	GETÚLIO VARGAS	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TN, TP, RCPJ, RTD) Com a publicação da lei: TN Individualizado TP Individualizado (já instalados – Res. nº 1086/2015-COMAG) RTD e RCPJ anexado ao RP	REMOÇÃO
145	10.114-7		ESPUMOSO	TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇO DO RCPN	PROVIMENTO
148	09.865-7		VACARIA – ESMERALDA	REGISTROS PÚBLICOS (TP, RI RCPN, RCPJ, RTD)	PROVIMENTO
151	10.103-0		CASCA	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	PROVIMENTO
153	09.796-4		SANTA MARIA - ITAARA	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL	REMOÇÃO – ESCOLHIDA POR PROVIMENTO
154	09.669-3		RIO GRANDE	1º TABELIONATO DE NOTAS	PROVIMENTO
156	10.148-5		SOLEDADE – BARROS CASSAL	TABELIONATO DE NOTAS	REMOÇÃO – ESCOLHIDA POR PROVIMENTO
158	09.814-5		CRUZ ALTA	OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ESPECIAIS	PROVIMENTO

*Em processo de desanexação do Tabelionato de Protestos dos Registros Públicos (art. 7º caput - Resolução nº 80/CNJ e Lei 8.935/94, arts. 26 e 49).

** NI: Serviço não instalado

*** Desativação temporária: Resolução 779/2009-COMAG (não instalado)

**** Desanexado ou criado por lei

***** Desanexado pela Lei nº 12.844/2007: TP não desanexado na prática (permanece anexado à Serventia de Registros Públicos da Comarca)

***** Desanexado pela Lei nº 14.888/2016: ambos já instalados (candidato deverá, no momento da escolha, por uma das serventias)